



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 112/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ABEL PEDRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 93058, do cargo de Professor de Matemática, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -